



DECRETO Nº 4.278/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS E DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º-Fica constituído o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, conforme Lei Municipal nº 1.405, de 29 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal de 1988 e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para o período de **01/01/2023** à **31/12/2026**, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: MARCIANO TONOLE

Suplente: AMANDA DIAS CEZATI

Titular: SUELY CARDOSO

Suplente: GILZANEA ZANETTI OLIVEIRA



II – Representantes dos professores da Educação Básica Pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:

Titular: KELLY SOUZA KAIKE

Suplente: JUSSARA RODRIGUES DA SILVA

III – Representantes dos Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: VANICE BRUNELLI ZANELATO

Suplente: SANDRÉLIA LOPES DE SOUZA

IV – Representantes dos servidores técnicos-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: VANDERLEA GONÇALVES DE SOUZA

Suplente: LÍGIA DA CONCEIÇÃO FALQUETO

V – Representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: RENATA DA SILVA SANTOS ULIANA

Suplente: KÉTILA CRUZ DA SILVA

Titular: RAQUEL NOGUEIRA BERUD

Suplente: ANA PAULA MARIANO GONÇALVES

VI – Representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

Titular: MIRELLA GONÇALVES BRANDÃO

Suplente: LUANA BELTRAME DAZILIO

Titular: VITORIA RAINHA FALQUETO

Suplente: LUIZA BELTRAME DAZILIO

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: CAROLINA LEITE BARROS

Suplente: CRISTIANO DIAS FLORINDO

VIII – Representantes do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;

Titular: JOANITA SALOMÃO LOURENÇÃO

Suplente: VICTOR HUGO MONTEIRO FERREIRA

IX – Representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: NATÁLIA DAZILIO CALIMAN

Suplente: GISELE MOREIRA DE OLIVEIRA

Titular: GABRIELA FAZOLO DORDENONI

Suplente: JOZIANE VARGAS FAVARES ALTOÉ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI

Prefeito Municipal

